



PROVA DE BOLSAS 2022/23

REGULAMENTO

Com objetivo de premiar a excelência e oferecer uma oportunidade diferenciada para a entrada de novos alunos, o Colégio XI de Agosto lança seu Concurso de Bolsas para 2023. O concurso será regido pelas seguintes normas:

1. Público alvo

Destinado aos alunos que irão cursar do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio no **ano letivo de 2023**.

2. Inscrições

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo são gratuitas e devem ser feitas pela internet, no site www.colegioxi.com.br, durante o período compreendido entre **18/10/2022 a 02/11/2022** até as **23:59h**.

As **Inscrições** oferecidas serão limitadas ao número máximo de 180 alunos por período.

3. Composição das provas

As provas do **6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio** serão compostas de 30 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

4. Data e local das provas

Dia 05/11/22 (sábado), no Colégio XI de Agosto, Rua São Bento, nº 241, CEP 18270-820 Centro – Tatuí /SP.

4.1 Horário das provas

Período da manhã: das 9h às 11h30

5. Duração e tempo mínimo de permanência

A prova terá duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de **1h (uma) hora**.

O aluno deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

O portão será fechado exatamente às 9h.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE RETARDATÁRIOS.

6. Documentação e material necessário

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse somente do documento de identidade original com foto (**RG**). Caso o candidato não apresente o devido documento, **SERÁ AUTOMATICAMENTE CONSIDERADO DESCLASSIFICADO**.

Cada estudante deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico. Não será permitido portar durante a prova qualquer outro material senão aqueles exigidos para a realização da mesma (lápis, caneta e borracha).

7. Classificação

Os 3 (Três) primeiros colocados de cada ano do **Ensino Fundamental II e do Ensino Médio**, serão contemplados com bolsas de estudo de até 100% de desconto no valor da mensalidade de acordo com a tabela de valores de 2023, **EXCETO O MATERIAL DIDÁTICO** que deverá ser adquirido à parte.

Será exigido **aproveitamento mínimo de 50% de acertos** para ter o direito aos descontos estabelecidos conforme tabela abaixo e **mínimo de 80% do total de questões da prova para ter direito ao benefício da bolsa de 100%**.

Caso nenhum aluno atinja o mínimo de acertos, as bolsas serão analisadas e distribuídas pela **Comissão de Organizadores do Concurso e Direção do Colégio XI de Agosto**.



As bolsas são válidas:

- ✓ **6º ano do Ensino Fundamental II** (do 6º ao 9º ano);
- ✓ **7º ano do Ensino Fundamental II** (do 7º ao 9º ano);
- ✓ **8º ano do Ensino Fundamental II** (do 8º ao 9º ano);
- ✓ **9º ano do Ensino Fundamental II** (para o 9º ano);
- ✓ **1º ano do Ensino Médio** (do 1º ao 3º ano);
- ✓ **2º ano do Ensino Médio** (do 2º ao 3º ano);
- ✓ **3º ano do Ensino Médio** (para o 3º ano).

Tabela de descontos:

- **1º lugar:** *100%
- **2º lugar:** 70%
- **3º lugar:** 50%

Para todos os alunos que forem aprovados na prova de bolsa será oferecido um desconto de **40%**.

A classificação será divulgada em nosso site (www.colegioxi.com.br) em **09/11/2022** (quarta feira) a partir das **17h**.

8. Critério de desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

- a. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões em Língua Portuguesa;
- b. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões em Matemática;
- c. Candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

9. Matrículas

Os classificados serão avisados por telefone, WhattApp e e-mail, **terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação dos resultados para efetuar a matrícula**. Em caso de desistência da vaga, o próximo colocado será chamado.

10. Premiação

O prêmio concedido é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula.

Para os 3 (três) primeiros colocados o desconto obtido no concurso de bolsas é válido para 12 (doze) de 13 (treze) parcelas da anuidade de acordo com a tabela de valores de cada ano letivo.

O DESCONTO OBTIDO NO CONCURSO DE BOLSAS PODE SER EXTINTO A QUALQUER MOMENTO, CASO O CONTEMPLADO APRESENTE RENDIMENTO ESCOLAR INSUFICIENTE, INADIMPLÊNCIA E/OU INDISCIPLINA, CONFORME REGIMENTO ESCOLAR E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

11. Termo de compromisso

A inscrição para o Concurso é sinônimo de aceite do regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

Tatuí, terça-feira, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


Rodrigo de Miranda
Diretor Geral